



DECRETO NÚMERO 6956, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 26, da Lei Municipal nº 3998, de 17 de julho de 2017, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 4030, de 31 de outubro de 2017, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018;

Considerando o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 4031, de 31 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 291.406,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e seis reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
4	Chefia de Gabinete	01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 12.323,00
633	Fundo Municipal de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 40.467,00
367	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339093.05.0000000	R\$ 238.616,00
Total			R\$ 291.406,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-ão por anulação de recursos orçamentários conforme o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26, da Lei Municipal nº 3998, de 17 de julho de 2017, e artigo 9º, da Lei Municipal 4030, de 31 de outubro de 2017, no valor global de R\$ 291.406,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e seis reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
186	Secretaria Mun de Serviços Infraestrutura Pública	07.01.15.452.0018.1.025.449051.02.0000000	R\$ 291.406,00
Total			R\$ 291.406,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de outubro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/CG/gas/gapb